



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250123875-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à exigência do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; com fundamento no art. 74, CAPUT da Lei nº 14.133/2021; e face o teor do Parecer Jurídico PROJUR nº 261/2025 (Identificador SICWEB/CREA-SC nº 4667641 – Protocolo SICWEB nº 5-250123875-1) da Procuradoria Jurídica deste Conselho, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS DO EXTREMO SUL CATARINENSE - AESC (CNPJ n. 86.961.919/0001-67) cujo objeto é a aquisição de patrocínio para a realização do Projeto/Evento: apoio financeiro para o Seminário Inteligência Artificial aplicada à engenharia, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Florianópolis/SC, (datado e assinado eletronicamente).

Eng. Civ. e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier
Presidente do CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
17/09/2025 as 14:24:28 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.